



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 066/2024
28/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.001	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO - GERENCIAMENTO FUNDEB		
2085	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 70% (CRECHE)		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 150.000,00

Dotações Anuladas

02.03.001	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO - GERENCIAMENTO FUNDEB		
2085	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 70% (CRECHE)		
3.1.9.0.13.00.0000	OBRIG Patronais	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Anulado R\$	150.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 28 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587